



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 006/2019, de 15 de fevereiro de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 81, parágrafo primeiro do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando eletrônico n.º 04/2019 – PPGEE, de 15 de fevereiro de 2019, que indica nomes para compor comissão que será responsável pela elaboração do novo Regimento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Marcus Vinicius Silvério Costa; Fabiana Karla de Oliveira Martins Varela Guerra e Melinda Cesianara Silva da Cruz**, para sob a presidência do primeiro, elaborar o novo Regimento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE e o novo modelo de qualificação e o novo modelo de dissertação do Programa.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


UFERSA
Pró-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

05/02/19
Arisanne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Mat. STAPE 1351968